

PROJETO DE LEI 01-0690/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina PRAÇA AGOSTINHO TOMASELLI, o logradouro existente na confluência da Rua Estela Borges Morato com a Av. Sebastião Henriques - Vila Siqueira - Barra Funda - Cep.02722.000 - Cadlog 065B28

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA AGOSTINHO TOMASELLI", o logradouro público existente na confluência da Rua Estela Borges Morato com a Av. Sebastião Henriques - Vila Siqueira - Barra Funda - Cadlog 065B28.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."